

PORTARIA Nº 388, 26 DE MARÇO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de cabo flexível para uso em serviços que estão em andamento na Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), da empresa **ANDRESSA PAULA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.446.363/0001-71, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE MARÇO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**